



## Ministério Público Estadual



### MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
DILMAR LOPES CAMERINO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO  
CARLOS ALBERTO TORRES

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

DILMAR LOPES CAMERINO  
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO  
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS  
ITAMAR GAMA E SILVA  
EDUARDO BARROS MALHEIROS  
LUCIANO CHAGAS DA SILVA  
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA  
CARLOS ALBERTO TORRES  
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO  
VERA MALTA NOLASCO MOURA  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
CARLOS LOPES VILLANOVA  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES  
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA  
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DILMAR LOPES CAMERINO  
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
ITAMAR GAMA E SILVA  
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES  
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA  
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ  
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA  
SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR  
WLADIMIR BESSA DA CRUZ  
DIRETOR DO 1º CAO  
VICENTE FÉLIX CORREIA  
DIRETOR-GERAL  
GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA  
CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL  
MARIA AMÉLIA REBELO BRANDÃO SANTOS



### MP NOTÍCIAS

#### Reserva

Os Promotores de Justiça Magno Alexandre, Alberto Fonseca e Coaracy Oliveira visitaram, recentemente, um Posto Avançado da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, situado no Sítio do Pau Brasil em terras da Usina Coruripe, com a finalidade de realizar, através do CEFAP, um seminário nesse local sobre Direito Ambiental dirigido a Promotores de Justiça da área do meio-ambiente, que terão a oportunidade de conhecer essa reserva, que tem o reconhecimento da UNESCO.

#### Inspecção

O Coordenador da Promotoria Coletiva do Meio Ambiente, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, juntamente com os Promotores de Justiça Geraldo Dantas e Francisco Augusto, realizou, sexta-feira, uma inspeção *in loco* no depósito de resíduos sólidos (lixão da Cobel), situado no bairro de Cruz das Almas. O evento contou com a participação do IMA/AL, IBAMA/AL, SEMPMA, Vigilância Sanitária e SLUM. Ficou constatada a agressão ambiental e o próximo passo será discutir com os órgãos ambientais e com a Prefeitura uma solução para esse problema.

#### Curso de atualização

A diretora do Centro de Formação e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público- CEFAP, Alexandra Beurten de França informa a continuação do Curso de Atualização em Direito Civil, hoje, às 8:30h com a palestra do Professor Marcos Melo, sobre Direitos Reais e às 14h, o Professor Wladimir Paes de Lyra falará sobre Direito de Família.

#### Grupo do CEFAP

O CEFAP avisa aos Procuradores e Promotores de Justiça e Servidores da Procuradoria-Geral de Justiça, a criação do Grupo de e-mail do CEFAP. Quem fizer parte do Grupo receberá por e-mail as últimas novidades do Centro bem como a resenha diária do Ministério Público no Diário Oficial. Para se cadastrar basta informar o e-mail à Assessoria de Imprensa; caso não possua e-mail, acesse o site <http://www.hotmail.com>

Excelentíssimos Srs. Procuradores e Promotores de Justiça, caso deseje enviar informações ou notícias para essa coluna, entre em contato com a Assessoria de Imprensa do Ministério Público Estadual pelo tel 336 6060/ramal 229 ou pelo e-mail: [natazshadelape@hotmail.com](mailto:natazshadelape@hotmail.com)

### Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

#### DIRETORIA GERAL

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Dilmar Lopes Camerino, nesta data, despachou os seguintes processos:

Proc: nº 093/03

Interessado: Diretoria de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerendo autorização (Aquisição do sistema eológica).

Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer, quanto a necessidade de processo licitatório.

Proc: 106/03

Interessado: Dr. Max Cavalcanti de Albuquerque, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo vacância do seu cargo de Promotor de Justiça.

Despacho: Acato o parecer da Assessoria Técnica com a seguinte ementa: "Promotor de Justiça. Posse em cargo inacumulável com o anteriormente ocupado.

Hipótese legalmente prevista. Pelo deferimento. Encaminhe-se ao DP para adoção das medidas cabíveis.

Proc: nº 163/03

Interessado: Dr. Geraldo Magela, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerendo kit mobiliário e ar condicionado.

Despacho: Defiro, à vista da informação anexa, os orçamentos de fls. 04 e 05. Encaminhe-se ao DCF para adoção das medidas cabíveis.

Proc: 166/03

Interessado: Dr. Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerendo autorização de serviço (reforma de gabinete).

Despacho: Defiro à vista da informação anexa. Encaminhe-se ao DCF para adoção das medidas cabíveis.

Proc: 240/03

Interessado: Curadoria de Fundações.

Assunto: Requerendo disponibilização de veículo.

Despacho: Prejudicado. Arquive-se.

Proc: 244/03

Interessado: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Assunto: Requerendo providências (Carta Precatória).

Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Limoeiro de Anadia para atendimento da diligência solicitada.

Proc: 280/03

Interessado: Dra. Ildia Regina Reis Plácido, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo 02 (dois) dias de licença médica.

Despacho: Defiro à vista do atestado médico anexo e na forma dos artigos 64 inc. I e 65 da Lei Complementar nº 15/96. Encaminhe-se ao DP para anotações. Após arquive-se.

Proc: 246/03

Interessado: Associação do Conjunto Hamilton de Moraes.

Assunto: Requerendo providências contra favela.

Despacho: Tendo em vista a identidade de objeto, apense-se ao processo PGJ nº 228/03.

Proc.: nº 228/03

Interessado: Associação dos Moradores do Conjunto Eustáquio Gomes.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 256/03

Interessado: Federação dos Grêmios Estudantis de Alagoas - FEGRAL.

Assunto: Requerendo providências - aumento da tarifa de ônibus.

Despacho: Tendo em vista a identidade de objeto, apense-se ao processo PGJ nº 255/03.

Proc.: 255/03

Interessado: Associação dos Servidores do DER - ASDER/AL

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 14 de fevereiro de 2003.

GILENO RUBEM SAMPAIO MALTA  
DIRETOR-GERAL

**CORREGEDORIA-GERAL  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

SECRETARIA-GERAL

O Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor  
Leandro Antônio Ferreira de Araújo, nesta data,  
despachou os seguintes processos:

Proc. Adm. PGJ nº 260/03

Interessado Corregedor-Geral do Ministério Público

Assunto. Termo de declarações

Despacho Acato o parecer da Assessoria da  
Corregedoria-Geral com a seguinte ementa:

Representação. Termo de declarações. Suposta  
perseguição de parte, em sede de feito judicial, atribuída a  
representante do Ministério Público. Transação penal.  
Parte que, juntamente com seu advogado, aceitou a  
proposta formulada. Ausência de justa causa para a  
instauração de procedimento disciplinar. Pelo  
arquivamento.

Proc. Adm. PGJ nº 1 383/97

Interessado. Sérgio F. da Cunha

Assunto. Representação

Despacho. Acato o parecer da Assessoria da  
Corregedoria-Geral com a seguinte ementa:  
Representação. Não renúncia perante posição adotada  
por membro do Ministério Público. Ausência de imputação  
de falta funcional. Extinção da punibilidade disciplinar,  
caso existente, à guisa de argumentação. Pelo  
arquivamento.

Proc. Adm. PGJ nº 820/00 (Proc. Adm. PGJ nº 812/00  
em anexo)

Interessado. Abelardo Leopoldino da Silva, Delegado de  
Polícia Civil

Assunto. Representação

Despacho. Acato o parecer da Assessoria da  
Corregedoria-Geral com a seguinte ementa:  
Representação. Atuação de membro do Ministério Público  
em vista a delegacia de polícia. Suposto abuso de  
autoridade. Inexistência de provas de falta funcional.  
Extinção da punibilidade disciplinar. Pelo arquivamento.

Proc. Adm. PGJ nº 818/01 (Proc. Adm. PGJ nº 1 199/01,  
em anexo)

Interessado. Corregedor-Geral do Ministério Público

Assunto. Representação (Sindicância, Portaria nº 09/01)

Decisão. Não se observa a configuração de qualquer  
figura típica, tampouco se vislumbra o cometimento de  
infração funcional razão pela qual reconheço a  
inviabilidade da instauração de inquérito administrativo  
determinando o arquivamento da presente sindicância  
levando ainda em conta o disposto no art. 89 da Lei  
Complementar Estadual nº 15/96 que prevê a extinção da  
punibilidade disciplinar.

Secretaria-Geral da Corregedoria-Geral do Ministério  
Público, em Maceió, 14 de fevereiro de 2003.

JANE BRAGA QUIRINO LIMA

Secretaria da Corregedoria-Geral do Ministério Público

IMPREENSA



OFICIAL

Graciliano Ramos

---

---

**Av. Durval de Góes Monteiro, Km 7**  
**Anexo B / Tabuleiro do Martins**  
**Tele.: (0\*\*82) 315-8300**

---

---